

para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Paragominas, no período de 27/04/2021 à 29/04/2021, com o objetivo de transportar a equipe Técnica que irá realizar a cobertura da transmissão ao vivo do jogo Paragominas x Paysandu no município de Paragominas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 649635

FÉRIAS

PORTARIA Nº 129/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2021-CORH/FUNTELPA, de 23/04/2021, contido no Processo nº 2021/424859, de 23/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de Junho/2021, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	JUNHO/2021
ANA PAULA AZEVEDO COSTA	5947347/1	22/03/20 a 21/03/21	14/06 A 28/06/2021
ANA TERESA NASCIMENTO DE LIMA	54197307/5	01/06/20 a 31/05/21	01/06 A 30/06/2021
ANTONIO CARLOS FERREIRA PACHECO	7003994/1	15/05/20 a 14/05/20	01/06 A 30/06/2021
ANTONIO LUIZ DA SILVEIRA LIMA	7004273/1	04/01/20 a 03/01/21	01/06 A 30/06/2021
BRENDA FREITAS MACIEL	5902198/2	01/06/20 a 31/05/21	07/06 A 21/06/2021
BRUNO BARBOSA COSTA	80846129/1	04/07/19 a 03/07/20	01/06 A 30/06/2021
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	54196977/6	01/04/20 a 31/03/21	14/06 A 03/07/2021
ELCIO TADEU NOGUEIRA DA FONSECA	7003374/1	01/06/20 a 31/05/21	01/06 A 30/06/2021
EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA	55586229/4	01/06/19 a 31/05/20	01/06 A 30/06/2021
GEORGE FERREIRA MENDES	7003137/1	01/01/20 a 31/12/21	01/06 A 30/06/2021
HERICA ELYKAN NOGUEIRA SARMENTO AMORIM	5623901/1	12/02/20 a 11/02/21	28/06 A 12/07/2021
IRIS DE FATIMA GUERREIRO BASTOS	5890181/1	01/06/20 a 31/05/21	17/06 A 16/07/2021
JACKELYNE CHRISTYEN COSTA SOUZA	51855603/2	03/04/20 a 02/04/21	10/06 A 09/07/2021
JADERSON JOSE DE OLIVEIRA	5946615/1	18/01/20 a 17/01/21	21/06 A 10/07/2021
JOAQUIM DA COSTA RODRIGUES	7005393/1	01/11/19 a 31/10/20	01/06 A 30/06/2021
KARINE PEDROSA DA SILVA	55588562/1	02/05/19 a 01/05/20	02/06 a 01/07/2021
MARCIO DAVI CAVALCANTE NASCIMENTO	5946614/1	18/01/20 a 17/01/21	01/06 A 20/06/2021
MARIA PINHEIRO BARBOSA	5893002/1	23/08/19 a 22/08/20	01/06 A 30/06/2021
MARIO HENRIQUE GAMA DA COSTA	80845359/4	18/01/20 a 17/01/21	01/06 A 30/06/2021
OSVALDO BELLARMINO MARQUES JUNIOR	5125081/4	01/06/20 a 31/05/21	01/06 A 30/06/2021
RAIMUNDO CAVALCANTE NASCIMENTO	5486734/1	18/01/19 a 17/01/20	01/06 a 15/06/2021
RAIMUNDO CAVALCANTE NASCIMENTO	5486734/1	18/01/20 a 17/01/21	16/06 a 05/07/2021
RAQUEL ARAUJO DA SILVA	57233687/3	10/12/19 a 09/12/20	14/06 A 28/06/2021
RENNAN CAMEZ DE CASTRO ROSA	8000746/5	01/01/20 a 31/12/20	01/06 A 30/06/2021
RONALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	5890289/1	01/06/20 a 31/05/21	01/06 A 30/06/2021
SHIRLEY MOANA MENDES SOARES	57234845/2	01/02/20 a 31/01/21	01/06 A 30/06/2021
THAIS DE FATIMA TOCANTINS CORREA	57191631/1	23/11/19 a 22/03/20	01/06 A 30/06/2021
ZIZINHO MARINHO GOMES	7005164/1	01/06/20 A 31/05/21	01/06 A 30/06/2021
SUELY ARAUJO DE GOIS	57195066/2	02/07/19 a 01/07/20	28/06 a 12/07/2021
MARIA DE LOURDES CANTANHEDE BEZERRA	5117186/2	02/07/19 A 01/07/20	21/06 A 05/07/2021
BRENDA FONSECA MACIEL	57198524/2	01/06/19 a 31/05/20	01/06 a 30/06/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 649633

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2021 - GAB SAEN

Dispõe sobre a instituição de membros da equipe de trabalho que realizará estudos e proposições atinentes à organização, regularização e desenvolvimento das atividades realizadas para implantação e implementação do Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no exercício das atribuições previstas no Art. 138, Parágrafo Único, Inciso V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 062/2020 de 01 de outubro de 2020 e publicada no dia 06/10/2020 do DOE nº 34.363;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros para Equipe de Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR os seguintes membros da Equipe de Trabalho.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO
01	Amilton Gonçalves Sá Barreto	558214-1	Escr. Datilóg. Ref. III / COPIR
02	Célia Regina da Cunha Sousa	761176-1	Escr. Datilóg. Ref. III / CECAF
03	Gerbson Cordeiro Nascimento	55587256-2	Professor Classe I / CEEIND

04	John Charles Correa Torres	57193360-1	Professor Classe I / COEM
05	Melânia Elias de Medeiros Castelo Branco	57208219-1	Especialista em Educação Classe II / CEINF

Art. 2º - CONSTITUIR os seguintes membros para compor a Equipe de Trabalho.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO
01	Jaqueline Sodré Blanco	5901391-1	Especialista em Educação Classe I / Trilhas do Pará
02	Roniqueli Moraes Pantoja	57209048-1	Especialista em Educação Classe I / Trilhas do Pará
03	Giovana do Socorro dos Santos Costa	55587256-2	Coordenadora CAEC
04	Fabiana Sena da Silva	5901583-1	Especialista em Educação Classe I / CEINF
05	Maura Ruth Costa Fonseca	57223940-2	Especialista em Educação Classe I / CEINF
06	Hilda Carolina de Souza Cunha	57210150-1	Especialista em Educação Classe II / COEM
07	Haieny Nazaré Reis Santos	5901611-1	Especialista em Educação Classe I / CEEIND

Art. 3º - A Equipe de Trabalho ficará constituída até dezembro de 2021, a qual deverá a partir da implementação do Programa apresentar inicialmente o relatório de trabalho com 30 dias. Nos anos posteriores, o relatório deverá ser semestral.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 28 de abril de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 650164

PORTARIA DE PRORR. Nº469/2021-GAB/PAD.

Belém, 28 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 250/2019-GAB/PAD de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 34.043 de 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 462/2021-NDE, de 27 de abril de 2021, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº470/2021-GAB/PAD.

Belém, 28 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 460/2021-NDE/SEDUC, de 27/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 512/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.515 de 12/12/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 47/2018-GAB/PAD de 14/02/2018, publicada no DOE nº 33.559 de 16/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº471/2021-GAB/PAD.

Belém, 28 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 412/2021-NDE/SEDUC, de 19/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 22/2019-GAB/PAD de 25/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 135/2019-GAB/PAD de 17/07/2019, publicada no DOE nº 33.925 de 19/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo